Resolução nº : 6665/2002
Protocolo nº : 314315/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA DA APARECIDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA